

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E LETRAS  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR

**JÉSSICA PRISCILA DE JESUS SILVA**

**A CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DE LIBRAS DO ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS  
SURDOS NA LÍNGUA PORTUGUESA (L2)**

Imperatriz

2024

**JÉSSICA PRISCILA DE JESUS SILVA**

**A CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DE LIBRAS DO ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS  
SURDOS NA LÍNGUA PORTUGUESA (L2).**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior da Universidade Estadual de Região Tocantina do Maranhão, para obtenção do título de especialista em educação.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup>. Esp. Marcella Arraes Castelo Branco

Imperatriz

2024

S586c

Silva, Jéssica Priscila de Jesus

A contribuição dos professores de libras do atendimento educacional especializado para alfabetização de alunos surdos na língua portuguesa (L2)./ Jéssica Priscila de Jesus Silva.– Imperatriz, MA, 2024.

16 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Metodologia do Ensino Superior) – Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, Imperatriz, MA, 2026.

1. Educação de surdos. 2. Professores de Libras. 3. Alunos surdos. 4. Imperatriz - MA. I. Título.

CDU 37:81'221.24

Ficha elaborada pela Bibliotecária: **Jennifer Rabelo Pires CRB: 13/987**

JÉSSICA PRISCILA DE JESUS SILVA

**A CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DE LIBRAS DO ATENDIMENTO  
EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS  
SURDOS NA LÍNGUA PORTUGUESA (L2)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior da Universidade Estadual de Região Tocantina do Maranhão, para obtenção do título de especialista em educação.

**Orientadora:** Prof.<sup>a</sup>. Esp. Marcella Arraes Castelo Branco

Aprovada em: 12 / 08 / 2024

**BANCA EXAMINADORA**

*Marcella Arraes Castelo Branco*

**Marcella Arraes Castelo Branco (Orientadora)**

Especialista em Educação Especial  
Universidade Federal do Maranhão

*Cláudia Lúcia Alves*

**Cláudia Lúcia Alves**

Doutora em Educação  
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

*Thalia Braga Costa*

**Thalia Braga Costa**

Especialista em Psicopedagogia  
Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão

## RESUMO

A alfabetização de alunos surdos em Língua Portuguesa (L2) como segunda língua é um direito, mas enfrenta desafios significativos em sua operacionalização no contexto educacional brasileiro. Este estudo tem como objetivo analisar a contribuição dos professores de Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Atendimento Educacional Especializado (AEE), para o processo de alfabetização desses estudantes, em particular na cidade de Açailândia, Maranhão. Utilizando uma abordagem qualitativa, a pesquisa coletou dados por meio de entrevistas estruturadas com professores de Libras que atuam em salas de AEE. A análise permitiu identificar as contribuições dos professores de Libras para a alfabetização, considerando a estrutura legal e as políticas públicas que orientam a educação bilíngue para surdos. Espera-se que este estudo contribua para a identificação de estratégias eficazes para a alfabetização de alunos surdos, subsidiando a formação de professores e a implementação de políticas públicas que promovam uma educação bilíngue de qualidade, garantindo o desenvolvimento integral desses estudantes.

**Palavras-chaves:** Educação de surdos; Professores de Libras; AEE; Alunos surdos; Língua Portuguesa (L2).

## ABSTRACT

Literacy among deaf students in Portuguese as a second language (L2) is a fundamental right, yet it faces significant challenges within the Brazilian educational context. This study aims to analyze the contribution of Brazilian Sign Language (Libras) teachers in Specialized Educational Assistance (AEE) to the literacy process of these students, specifically in the city of Açailândia, Maranhão. Employing a qualitative approach, the research collected data through structured interviews with Libras teachers working in AEE classrooms. The analysis will delve into the contributions of Libras teachers to literacy, considering the legal framework and public policies that guide bilingual education for deaf individuals. It is expected that this study will contribute to identifying effective strategies for the literacy of deaf students, supporting teacher training and the implementation of public policies that promote quality bilingual education, ensuring the full development of these students.

**Keywords:** Education, Libras teachers, Deaf students, Portuguese language.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL: do direito à educação ao direito à educação bilíngue .....</b>	<b>7</b>
<b>2.1 Alfabetização do aluno surdo na Língua Portuguesa .....</b>	<b>9</b>
<b>3 O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DO ALUNO SURDO EM L2 NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR DO AEE EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA .....</b>	<b>10</b>
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>14</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>14</b>

# A CONTRIBUIÇÃO DOS PROFESSORES DE LIBRAS DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO PARA ALFABETIZAÇÃO DE ALUNOS SURDOS NA LÍNGUA PORTUGUESA (L2)

Jéssica Priscila de Jesus Silva<sup>1</sup>

Prof.<sup>a</sup>. Esp. Marcella Arraes Castelo Branco<sup>2</sup>

## 1 INTRODUÇÃO

A alfabetização de alunos surdos em Língua Portuguesa como segunda língua (L2) é um tema importante no contexto educacional brasileiro. Garantir o acesso à educação de qualidade para essa comunidade é um direito fundamental, e a alfabetização em Língua Portuguesa, assim como na Língua Brasileira de Sinais (Libras), é a chave para o desenvolvimento pleno desses alunos na sociedade.

No entanto, ainda existem muitos desafios no processo de alfabetização de alunos surdos. Um dos principais desafios é a falta de professores qualificados para atuar com esses alunos. Além disso, muitas escolas não possuem os recursos necessários, sejam materiais, humanas e pedagógicos, para promover uma educação bilíngue, essencial para o desenvolvimento da Libras e da Língua Portuguesa pelos alunos surdos.

Este trabalho de conclusão de curso tem como objetivo analisar a contribuição dos professores de Libras do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para a alfabetização de alunos surdos em L2. A pesquisa foi realizada na cidade de Açailândia, Maranhão, com professores de Libras que atuam em salas de AEE.

A abordagem utilizada foi a qualitativa, que:

“[...] intenta captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência. Busca, porém, as causas da existência dele procurando *explicar* sua origem, suas relações, suas mudanças e se esforça por *intuir* as consequências que terão para a vida humana (Triviños, 1987, p. 129)”.

Os dados foram coletados por meio de entrevistas estruturadas com os professores de Libras do AEE. De acordo com Almada (2021), as entrevistas estruturadas são aquelas cujo roteiro não é modificado, ou seja, são aquelas que

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Pós-Graduação da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL). [Endereço@eletrônico.com](mailto:Endereço@eletrônico.com)

<sup>2</sup> Professora do Curso de Pedagogia da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL). E-mail: [marcellaacbranco@gmail.com](mailto:marcellaacbranco@gmail.com)

predeterminam em maior grau as respostas a serem obtidas. As entrevistas foram realizadas de forma individual e *on-line* através do *Google Forms*.

Os dados da pesquisa foram analisados de acordo com os objetivos da pesquisa, possibilitando a interpretação das respostas, para então organizá-las de acordo com suas partes em comum, para então, fazer a reflexão e interpretação com o auxílio das referências e documentos estudados.

Este estudo é relevante primeiro por contribuir para a compreensão do processo de ensino dos professores de Libras do AEE para a alfabetização de alunos surdos em L2. Segundo por identificar as leis que direcionam o ensino dos alunos surdos para uma educação bilíngue. Terceiro, por verificar as metodologias dos professores de Libras do AEE na alfabetização dos alunos surdos em L2.

## **2 A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DE SURDOS NO BRASIL: do direito à educação ao direito à educação bilíngue**

A comunidade surda, por muitos anos, teve sua história e trajetória educacional moldadas por ouvintes, o que resultou em um significativo atraso no reconhecimento de suas necessidades linguísticas e culturais. No Brasil, as primeiras discussões sobre a educação de surdos por meio da Língua de Sinais (Libras) surgiram no século XIX, com a chegada do educador surdo francês Édouard Huet, a convite de D. Pedro II. O educador foi responsável por colocar em prática o método combinado, inspirado nas ideias do monge francês Charles Michel de L'Épée, que buscava conciliar a oralização com a utilização de sinais.

Um marco fundamental para a educação de surdos no Brasil foi a criação do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES), no século XIX. Por décadas, o INES foi a única instituição especializada em educação de surdos no país e em alguns países vizinhos, desempenhando um papel crucial na formação de professores e na produção de materiais didáticos em Libras. A relevância do INES é reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), que o apresenta como:

[...] centro de referência nacional na área da surdez, exercendo os papéis de subsidiar a formulação de políticas públicas e de apoiar a sua implementação pelas esferas subnacionais de Governo. Como instituto de educação, atende estudantes desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, além de apoiar a pesquisa de novas metodologias para serem aplicadas no ensino da pessoa surda e atender a comunidade e os alunos nas áreas de fonoaudiologia,

psicologia e assistência social. O instituto ainda ajuda a inserir o surdo no mercado de trabalho por meio de ensino profissionalizante e estágios (Brasil, 2023).

A trajetória da educação de surdos no Brasil, marcada por avanços e desafios, culminou no século XXI em conquistas significativas, fruto de incansáveis lutas de organizações da sociedade civil. A Lei nº 10.436/2002 reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como língua oficial do país (Brasil, 2002) e o Decreto nº 5.626/2005, que normatizou o uso da Libras nas instituições de ensino (Brasil, 2005), representaram marcos legais fundamentais, consolidando os direitos linguísticos da comunidade surda.

A partir desses marcos legais, políticas públicas e práticas pedagógicas passaram a ser reconfiguradas com o objetivo de promover a inclusão educacional de surdos, respeitando suas especificidades linguísticas e culturais. A busca por um ensino bilíngue, que valorize tanto a Libras quanto a Língua Portuguesa, tem sido central nas discussões sobre a educação de surdos, visando garantir o desenvolvimento integral dos estudantes surdos nos âmbitos social, cultural e cognitivo.

Diante das limitações de um modelo educacional que não atendia às suas especificidades linguísticas e culturais, a comunidade surda passou a demandar por escolas bilíngues, tanto em instituições especializadas quanto em salas de recursos em escolas regulares. A perspectiva era oferecer aos estudantes surdos a oportunidade de aprender sua língua materna, a Libras, e a Língua Portuguesa escrita, possibilitando uma comunicação mais fluida e autônoma com a sociedade.

A Lei nº 14.191/2021, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), consolidou a modalidade de educação bilíngue para surdos no Brasil (Brasil, 2021). Essa legislação detalha os princípios e diretrizes para a implementação do ensino bilíngue, abrangendo aspectos como a organização curricular, a formação de professores, a acessibilidade e a valorização da identidade surda. Ao garantir o direito à educação bilíngue, a lei busca promover o desenvolvimento integral dos estudantes surdos, considerando suas necessidades específicas e potencialidades.

Em resposta à legislação federal, estados e municípios têm se mobilizado para adaptar seus sistemas educacionais e implementar a educação bilíngue de surdos. A criação de políticas públicas e a oferta de formação continuada para

professores são medidas essenciais para garantir a qualidade do ensino e a inclusão dos estudantes surdos no sistema educacional.

Temos atualmente na esfera estadual maranhense a Lei nº 8.564, de 11 de janeiro de 2007, estabelecendo normas, para o acesso as pessoas surdas ao sistema estadual de ensino e também como deve se proceder a formação continuada dos professores, assinalada no § 1º:

II - promover cursos de formação de professores ou inscrevê-los em cursos promovidos por outras instituições para: a) o ensino e uso da Libras; b) a tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa; e c) o ensino da Língua Portuguesa, como segunda língua para pessoas surdas (Maranhão, 2007).

Os avanços legislativos e as políticas públicas de inclusão têm contribuído para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa para as pessoas surdas. A inclusão da Libras como meio legal de comunicação e a garantia da educação bilíngue são exemplos de políticas públicas que visam promover a igualdade e a justiça social para essa comunidade. É fundamental que pesquisas futuras investiguem o impacto dessas políticas e identifiquem novas estratégias para promover a plena inclusão social das pessoas surdas.

## **2.1 Alfabetização do aluno surdo na Língua Portuguesa**

A alfabetização de alunos surdos em Língua Portuguesa como segunda língua (L2) é um processo crucial para garantir o acesso à educação, à comunicação e ao desenvolvimento pleno dessa comunidade. Mais do que aprender a ler e escrever, trata-se de abrir portas para um mundo de oportunidades e fortalecer a identidade surda.

A Libras é a língua natural dos surdos, enquanto a Língua Portuguesa se configura como L2, a ser aprendida em sua forma escrita. Essa abordagem bilíngue valoriza a identidade surda e promove o desenvolvimento integral dos alunos, considerando suas necessidades e características únicas.

A legislação brasileira garante o direito à educação bilíngue para alunos surdos, amparada por diversos documentos, como: Lei nº9.394/1996, Capítulo V-A que assegura o ensino da Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa escrita como segunda língua do processo educacional para alunos surdos, quando, onde e

como deve ser ofertada a educação bilíngue (Brasil, 1996); o Decreto nº 5.626/2009 regulamenta a Libras como disciplina obrigatória nas graduações para formação dos professores (Brasil, 2009) e a Lei nº14.191/2021, que altera a LDB e passa a estabelecer:

Art. 78-A. Os sistemas de ensino, em regime de colaboração, desenvolverão programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas, com os seguintes objetivos: I - proporcionar aos surdos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades e especificidades e a valorização de sua língua e cultura; II - garantir aos surdos o acesso às informações e conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades surdas e não surdas.

Art. 79-C. A União apoiará técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação bilíngue e intercultural às comunidades surdas, com desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa.

§ 1º Os programas serão planejados com participação das comunidades surdas, de instituições de ensino superior e de entidades representativas das pessoas surdas.

§ 2º Os programas a que se refere este artigo, incluídos no Plano Nacional de Educação, terão os seguintes objetivos:

I - fortalecer as práticas socioculturais dos surdos e a Língua Brasileira de Sinais;

II - manter programas de formação de pessoal especializado, destinados à educação bilíngue escolar dos surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas;

III - desenvolver currículos, métodos, formação e programas específicos, neles incluídos os conteúdos culturais correspondentes aos surdos;

IV - elaborar e publicar sistematicamente material didático bilíngue, específico e diferenciado.

§ 3º Na educação superior, sem prejuízo de outras ações, o atendimento aos estudantes surdos, surdo-cegos, com deficiência auditiva sinalizantes, surdos com altas habilidades ou superdotação ou com outras deficiências associadas efetivar-se-á mediante a oferta de ensino bilíngue e de assistência estudantil, assim como de estímulo à pesquisa e desenvolvimento de programas especiais (Brasil, 2021)

A alfabetização em L2 deve ser oferecida em todos os níveis de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, em escolas regulares, nas salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou em escolas bilíngues, sempre com o acompanhamento de profissionais especializados.

### **3 O PROCESSO DE ALFABETIZAÇÃO DO ALUNO SURDO EM L2 NA PERSPECTIVA DO PROFESSOR DO AEE EM ESCOLAS MUNICIPAIS DE AÇAILÂNDIA**

A língua é a organização de símbolos e regras que utilizamos para nos comunicar, vai muito além de palavras faladas ou escritas. Os gestos, as expressões faciais e os sinais também fazem parte desse sistema de comunicação. É através da mesma que expressamos nossos pensamentos, sentimentos, ideias e estabelecemos conexões com outras pessoas. Como diz Quadros (2019, 159): “A língua se constitui na relação com os outros. Ela faz sentido a partir da interação com as outras pessoas enquanto parte de um coletivo social que constitui uma identidade linguística e social”.

Sabendo da importância da linguagem para os seres humanos, deve-se pensar não apenas na língua falada de um povo, mas também nas línguas que possibilitem uma comunicação plena para todos os seres humanos. A Libras vem com essa intencionalidade, possibilitar as pessoas surdas se desenvolver e construir sua cultura. Mas também é importante para os mesmos, aprender a língua escrita portuguesa, propõem uma capacidade bilingue para se comunicar e relacionar com todos a sua volta.

A partir da relevância que a língua tem na nossa vida, a pesquisa realizada com dois professores de Libras na semana do dia 29 de julho a 2 de agosto, que atuam em salas de AEE, em escolas da rede municipal de ensino da cidade de Açailândia, Maranhão. A entrevista permitiu revelar informações importantes sobre a prática pedagógica e os desafios enfrentados na alfabetização de alunos surdos em Língua Portuguesa. Os professores serão aqui identificados como Professor 1 e Professor 2.

A pesquisa revelou que os professores entrevistados possuem, em média, entre 3 e 5 anos de experiência. Esse período, embora fundamental para a consolidação da prática docente, também se caracteriza pela necessidade de aprofundamento teórico e prático. A busca por especializações e cursos de formação continuada, demonstra a consciência da importância da atualização profissional para enfrentar os desafios da educação contemporânea.

Quanto à formação dos professores de Libras do AEE entrevistados, iniciaram com a graduação em Letras-Português e se especializaram em Libras, os mesmos visam garantir uma qualificação profissional capaz de atender às necessidades específicas dos alunos surdos. Essa combinação de conhecimentos linguísticos e culturais possibilita uma atuação mais eficaz na mediação entre as línguas portuguesa e língua brasileira de sinais, pois como Fernandes (2021, p. 111), diz:

[...] o professor teria elementos suficientes para compreender que, em uma abordagem educacional bilíngue, na qual a língua de sinais se coloca como primeira língua para os Surdos, o ensino e a aprendizagem do português escrito como segunda língua requerem práticas diferenciadas.

A formação diversificada dos professores é fundamental para a compreensão das especificidades da educação de surdos, possibilitando a criação de práticas pedagógicas mais eficazes. A oferta de formação continuada na área pedagógica para esses profissionais contribuiria significativamente para o desenvolvimento de metodologias inovadoras e inclusivas, que atendam às necessidades específicas dos estudantes surdos.

Uma análise das práticas pedagógicas de alfabetização de alunos surdos revelou uma tendência à homogeneização das estratégias utilizadas. Os recursos didáticos empregados, embora diversos, apresentaram uma característica comum: a associação simultânea de palavras escritas e imagens da Libras. Essa prática, observada na fala dos professores participantes da pesquisa, sugere a existência de um modelo pedagógico predominante nesse contexto. O Professor 1 relatou a utilização de materiais adaptados para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), como alfabeto ilustrado, frases e textos, com o objetivo de estabelecer uma conexão visual entre os sinais e as palavras escritas. Por sua vez, o Professor 2 optou por um material específico denominado 'O surdo iniciando a escrita', que também associa imagens dos sinais às respectivas palavras, facilitando a compreensão dos alunos.

Os relatos dos participantes indicam que os materiais pedagógicos disponíveis utilizam predominantemente recursos visuais, especialmente imagens, considerando que essa é uma característica marcante da comunidade surda, que se comunica majoritariamente por meio do canal visual. Dessa forma, as ferramentas pedagógicas devem seguir esse padrão, incorporando imagens e outros elementos visuais como estratégia fundamental para potencializar a aprendizagem do aluno surdo, especialmente no processo de aquisição da Língua Portuguesa na modalidade escrita.

Sobre os principais desafios enfrentados na alfabetização de surdos na L2, o Professor 1 diz que:

**Professor 1** - Primeiro pela idade, porque as vezes o surdo já tem uma idade mais avançada, segundo que a maioria dos surdos não frequentam e não frequentavam escola bilíngue, terceiro o apoio da família e da escola, e a

vontade do surdo de aprender. E isso prejudica bastante o aprendizado do surdo.

O Professor 2 atuou com alunos que apresentavam pouca ou nenhuma proficiência em Libras. Essa realidade evidencia a necessidade de debates e políticas educacionais voltadas para a divulgação e ampliação do uso da Libras como língua natural e ferramenta de desenvolvimento para a comunidade surda. Tal debate, ainda presente no contexto educacional, impacta diretamente a qualidade do ensino e o processo de inclusão dos alunos surdos.

Além da aquisição da Libras, é fundamental que os estudantes surdos demonstrem interesse em aprender a Língua Portuguesa escrita. A superação de preconceitos e a busca por novas habilidades são essenciais para o desenvolvimento integral desses indivíduos, tanto no âmbito social quanto cultural, desenvolvimento esse que perpassa pela aquisição de ambas as línguas.

Na última pergunta, quando questionados sobre quais as principais ações que podem ser tomadas para melhorar a alfabetização de alunos surdos em Língua Portuguesa nas salas de AEE. O Professor 1 apontou: “O aluno surdo precisa estar matriculado na sala de AEE nos primeiros anos de escola, pois assim consegue ter um ensinamento com mais qualidade. Ser fluente em Libras e querer aprender o Português, já ajuda”. Já o Professor 2, afirma que é necessário o “Acompanhamento de um profissional de Libras (interprete+ professor de Libras + instrutor de Libras) desde os primeiros anos do processo escolar”.

Conforme recomenda a LDB, professores de Libras atuantes no AEE defendem que o contato precoce com a Libras e o acompanhamento por profissionais qualificados são cruciais para o desenvolvimento linguístico e cognitivo de alunos surdos. Essa abordagem permite que os estudantes construam suas identidades surdas, aprofundem seus conhecimentos sobre o mundo e se preparem para a aquisição da Língua Portuguesa como segunda língua, favorecendo assim sua inclusão social.

A formação continuada de professores, a produção de materiais pedagógicos adequados, o apoio familiar e governamental são elementos essenciais para o desenvolvimento da competência linguística em Língua Portuguesa escrita, respeitando as especificidades da comunidade surda e promovendo a participação ativa dos indivíduos surdos na construção de suas próprias histórias. As análises realizadas evidenciam que, apesar dos avanços legislativos, ainda há desafios a

serem superados para garantir uma educação bilíngue de qualidade para surdos, promovendo sua plena inclusão social.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa realizada sobre a alfabetização de alunos surdos em Língua Portuguesa, com foco na atuação de professores de Libras em salas de AEE, revelou a complexidade e a importância desse processo no contexto educacional brasileiro. Os dados coletados evidenciaram a necessidade de uma abordagem bilíngue e intercultural, que valorize a Libras como primeira língua e a Língua Portuguesa como segunda língua.

Os professores de Libras do AEE desempenham um papel fundamental nesse processo, atuando como mediadores entre as duas línguas e iniciando esse processo de inclusão dos alunos surdos de forma mais completa na sociedade. No entanto, a pesquisa também apontou desafios como a falta de formação continuada, a necessidade de recursos didáticos específicos e a importância do trabalho em equipe com outros profissionais das salas regulares de ensino.

A partir dos resultados obtidos, sugere-se que sejam implementadas políticas públicas que garantam a formação continuada dos professores de Libras, a produção de materiais didáticos bilíngues e a criação de escolas bilíngues. Além disso, é fundamental que as famílias dos alunos surdos sejam envolvidas no processo de ensino-aprendizagem, a fim de fortalecer a parceria entre escola e comunidade.

Por fim, a alfabetização de alunos surdos em Língua Portuguesa é um direito da pessoa surda e um dever do Estado. Ao investir em uma educação bilíngue de qualidade, estamos promovendo a inclusão social e garantindo que todos os alunos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento.

#### **REFERÊNCIAS**

Almada, F. A. C. **A pesquisa científica: enfoques e abordagens**. Monografia. Curso de Especialização em Didática do Ensino Superior, Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Imperatriz, 2021.

Botelho, Paula. **Linguagem e letramento na educação dos surdos: Ideologia e práticas pedagógicas**. 3 ed. Belo Horizonte. Autêntica Editora. 2010.

Brasil. **Lei nº 14.191, de 03 de agosto de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. [Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional], para dispor sobre a modalidade de educação bilíngue de surdos. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm). Acesso em: 6 jan. 2024.

Brasil. **Decreto nº 5.626, de 23 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 06 jan. 2024.

Brasil. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002**. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 7 jan. 2024.

Brasil. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 7 jan. 2024.

Fernandes, Sueli. **Educação de surdos**. Curitiba: InterSaberes, 2012. (Série Inclusão Escolar).

Instituto Nacional De Educação De Surdos. Acesso à informação. Disponível em: <https://www.gov.br/ines/pt-br/acesso-a-informacao-1/institucional/conheca-o-ines>. Acesso em: 20 jan. 2023.

Maranhão. **Lei nº 8.564, de 11 de janeiro de 2007**. Estabelece normas de uso e difusão de Libras para o acesso das pessoas surdas ou com deficiência auditiva à educação no sistema estadual de ensino do Maranhão. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ma/lei-ordinaria-n-8564-2007-maranhao-estabelece-normas-de-uso-e-difusao-de-libras-para-o-acesso-das-pessoas-surdas-ou-com-deficiencia-auditiva-a-educacao-no-sistema-estadual-de-ensino-no-maranhao>. Acesso em 8 jan. 2024.

Quadros, R. M. de. **Libras**. Editores científicos: Tommaso Raso, Celso Ferrarezi Jr. – 1 ed. São Paulo. Parábola 2019. (Linguística para o ensino superior 5.).

Trivões, Augusto N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod\\_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em\\_Ciencias-Sociais.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4233509/mod_resource/content/0/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em_Ciencias-Sociais.pdf). Acesso em: 10 jan. 2024.